PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 153/2015/DL

Itapoá, 16 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **solicita pareceres jurídico e contábil ao projeto de lei de iniciativa popular.**

Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerido pela Procuradora Jurídica do Poder Legislativo, solicitamos o envio, para esta Casa de Leis, dos pareceres jurídico e contábil desse Poder ao projeto de lei de iniciativa popular que tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº. 140/2007, que dispõe sobre o exercício do comércio temporário e dá outras providências.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

P.B.G